

GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA nº 02 AO PROJETO DE LEI nº 054/2021 que DISPÕE Sobre a Proibição de Inauguração e Entrega de Obras Públicas Inacabadas ou Que Não Estejam em Condições de Atender a População

ALTERA o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 054/2021

Artigo 1º - O Artigo 1º passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Ficam proibidas, no âmbito do Município de Manaus, as inaugurações de obras públicas inacabadas, bem como a entrega de obras sem condições de atender à população.

Parágrafo Único - ... “

(NR)

Plenário Adriano Jorge, 01 de dezembro de 2021.



Allan Campelo da Silva
Vereador – Partido Social Cristão

GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

JUSTIFICATIVA

A Emenda proposta ao Projeto de Lei nº 054/2021 tem por objetivo de contribuir com a propositura em questão, qual seja, o de evitar que sejam efetuados atos públicos de inauguração das obras inacabadas e que não tenham condições de atender à população.

No que tange à Emenda em si, trata-se na verdade de adequação a realidade vivenciada pela população da cidade, visto que no ano de 2021 já ocorreram casos de que as obras públicas, de fato, estariam inacabadas, porém sendo usadas pela população e atendendo aos seus objetivos primordiais.

A fim de elucidar a justificativa da Emenda, em uma situação hipotética, uma parada de ônibus que não tenha sido finalizada sua iluminação, já pode ser devidamente utilizada pela população, apesar de que não esteja integralmente finalizada, ainda assim implica o seu devido uso, sem quaisquer prejuízos.

Neste sentido, não há qualquer discordância de cunho material ao Projeto de Lei, mas sim uma adequação material, garantindo uma maior eficiência quanto a aplicação efetiva da lei.

Portanto, esta Emenda, em prosseguimento aos trâmites legislativos legais deve ser aprovada a fim de elucidar o entendimento trazido pela legislação, bem como de apresentar uma maior eficiência aos atos administrativos.

Plenário Adriano Jorge, 01 de dezembro de 2021.



Allan Campelo da Silva
Vereador – Partido Social Cristão